

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila do Coordenador de 19.09.1985:

Declaro no título do servidor abaixo indicado, que em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC 180/78, a função-atividade a seguir discriminada, do QSEP, fica a partir de 19.09.85, enquadrado no padrão, da escala e tabela da Lei Complementar 247/81, alterada pela LC 434/85, conforme segue:

Tabela I, Escala de Vencimentos 4

AGENTE DO SERVIÇO CÍVEL N. III

SQF-II

MILTON HERRERA, R.G. nº 5.490.637 - "10-A"

DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora do D.A. de 19.09.1985:

Declarando nos títulos dos servidores abaixo indicado, que em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC 180/78, a função-atividade a seguir discriminada, do QSEP, fica a partir de 19.09.85, enquadrado no padrão, da escala e tabela da Lei Complementar 247/81, alterada pela LC 434/85, conforme segue:

Tabela I, Escala de Vencimentos 1

SERVENTE

SQF-II

MARIA GUIMARÃES ROLÃO, R.G. nº 3.013.874 - "8-A"

Tabela I, Escala de Vencimentos 2

AUXILIAR DE ESTATÍSTICO

SQC-III

AMELIA TRACY CARVALHO VICENZO, R.G. nº 3.718.335 - "12-A"

Descentralização e Participação

Secretário

José Gregori

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-9-85

DESIGNANDO E CONCEDENDO, a partir de 12-8-85, ROSICLER FEN TANES, RG-7.66.7622, para exercer em seu Gabinete, as funções de Auxiliar de Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições normais, ficando-lhe arbitrada gratificação mensal correspondente a 20% do valor do padrão 15-A, da EV-4, T-I, instituída pelo LC 247-81, nos termos do Decreto nº 23 658-85 e artº 135, III, da Lei Complementar 10261/68.

CONCEDENDO a LUCIO DA PAIXÃO GOMES, RG-4.934.580, nos termos do Decreto nº 23 658-85 e artº 135, III, da Lei nº 10 261-68, gratificação de representação de Gabinete, a partir de 2-9-85, fixada na base mensal de 10% do valor do padrão 15-A, da EV-4, T-I, instituída pela LC 247/81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA DE 19-9-85

DECLARANDO QUE, à vista do que dispõe o artigo 19, inciso I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio de RAUL VITÓRIO BELLINTANI, RG-1.070.137, a Gratificação de Gabinete, referente ao cargo de Assessor Técnico de Gabinete, correspondente a 60% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, III, da Lei 10 261-68.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 19.9.85

DECLARANDO SEM EFEITO

a resolução de 24.10.83, publicada no D.O. do dia imediato, que promoveu, por merecimento, a partir de 30.6.83, MARILISA BABETO PEREIRA GOMES, RG.6.789.288, do Grau A, para o Grau B, no cargo de Guarda de Presídio, referência 13, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 15.4.85, publicada no D.O. do dia imediato, na parte em que admitiu EDNA CRILLO DE OLIVEIRA, RG.7.104.419, ISABEL CRISTINA DA SILVA, RG.6.169.772, MARIA APARECIDA ZAMAI, RG.4.222.962, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA, RG.... 5.687.862, MARIA CRISTINA VICENTE, RG.11.758.633 e MARIA HELENA CALMON DE SOUSA, RG.6.955.907, para as funções-atividades de Auxiliar de Enfermagem, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

nos termos do art.12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 10, publicada no D.O. de 11.4.85, na parte em que admitiu ADALBERTO ANGELO CUSTÓDIO, RG.12.895.211, ANA MARIA MAROTTI, RG.10.506.548, ANTONIA REGINA TANCINI PESTANA, RG.11.649.894, CARLA IADELUCA, RG.12.731.068, CARLOS ALBERTO DA SILVA BENTO, RG.12.486.715, CARLOS EDUARDO FILHO, RG.16.226.779, CLAUDINEY COSTA, RG.5.037.349, DEUS-DETE RODRIGUES PILA, RG.7.898.177, EDMAR RIBAS BARBOSA, RG.11.063.033, EVANDRO JOSÉ CORREA SALIM, RG.17.070.804, JANE VIVEIROS BARBOSA, RG.9.627.178, FERNANDO CARLOS VARRIO DE ANDRADE, RG.2.035.200, JOSIL PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO, RG.4.138.686, LUIZ ANTONIO DE LIMA, RG..... 14.027.027, LUIZ CARLOS ANTONIO, RG.6.303.816, LUIZ DE SOUZA FILHO, RG.14.482.509, MARCELO TEIXEIRA DE MUNO, RG.13.496.159, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, RG.9.742.310, MARCO ANTONIO GOMES THIMÓTEO, RG.12.805.206, RAGE SAAD FILHO, RG.13.073.456, RICARDO SCRIPTORE, RG.6.376.602, ROBERTO MORGATO, RG.16.185.593, ROUSSELANA BROMATI, RG.... 13.909.690, SUELI DA SILVA LOPES, RG.7.790.880, TANIA APARECIDA GARCIA VIDAL, RG.10.576.358, VALDIR ARAUJO DA SILVA, RG.11.415.716, YONE SANGALFTI BORGES, RG.9.647.070 e DIRCEU BASILIO, RG.10.470.228, para as funções-atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO

a contar de 2.3.85, TEREZINHA DE JESUS DA CUNHA, RG.. 5.110.111, Encarregado de Setor (Administração Geral), efetiva, do SQF-II-QSJ, padrão 10-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Expediente, da Seção Técnica da Procuradoria Regional de Santos, de que trata o art. 2º, inciso III, letra c, do Decreto 9.721/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 6.7.77, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

SONIA AYRES RAMOS, RG.2.749.380, Encarregada de Setor (Administração Geral), efetiva, do SQF-II-QSJ, padrão 10-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Encarregada do Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas, da Seção de Administração da Procuradoria Regional de Santos, de que trata o art. 2º, inciso II, letra b, do Decreto nº 9.721/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 11, publicada no D.O. de 12.1.78, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 26.7.85, CARLOS ALBERTO ROCHA, RG..... 6.684.471, ocupante da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Apoio Escolar da Seção de Educação do Grupo de Reabilitação da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 35, inciso V, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 24, publicada no D.O. de 25.1.84, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.6.83, JOSÉ AUGUSTO HERNANDES, RG.8.358.991, do Grau A, para o Grau B, no cargo de Guarda de Presídio, referência 12, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 31.12.84, NEMIO FLORIANO DE OLIVEIRA - RG. 1.742.271 - do Grau "D", para o Grau "E", no cargo de Chefe de Seção - Desemba, referência 19, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

por merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 30.05.85, JOSÉ FRANCISCO DE MELLO, RG. nº1.762.932, do Grau "D", para o Grau "E", no cargo de Encarregado do Setor Fotomicrografia, referência "17", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO:

nos termos do art. 70, § 1º, nº 2, da L.C. nº 160/78,

o WANDERLEI HIPÓLITO DOS SANTOS, RG. nº 7.573.438, Escriturário, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, no período de 6 a 14.08.85, substituir ISRAEL ANTUNES RIBEIRO - RG. nº 2.817.618 - Almoxarife, efetivo, padrão 18-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por estar substituindo o cargo de Chefe da Seção do Serviço de Manutenção e Transporte.

nos termos do art. 70, § 3º, da L.C. nº 160/78,

a bela. MARTHA GIGLI DE ALMEIDA - RG. nº 2.812.275 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQF-II-QSJ, padrão 23-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 22.08, a 05.09.85, substituir o bel. ARTELINO LAMBERTINO DE MACEO SILVA - R. G. nº 3.504.095 - Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQF-I-QSJ, padrão 18-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel. WILSON ROBERTO SIL - RG. nº 3.996.141 - ocupante da função-atividade de Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 27.08 a 10.09.85, substituir o bel. MÁRIO SAMPAIO NELLO FILHO - RG. nº1.442.464, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQF-I-QSJ, padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

REAJUSTANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 26.8.85, do Juiz de Direito da Primeira Vara da comarca de Adamantina, que designou a NÉLIA MARIA JULI, RG. 4.876.083, Escrivente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pôrão, município de Mariépolis, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, até seu provimento definitivo.

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 2º, da Resolução 179/85, c.c. o art. 28, da Lei 10.168, de 10.7.66, a contar de 1.5.85, a bel. ELI VEIRA LANTES - RG. 4.299.115, Escriturário, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, ora à disposição da Procuradoria Geral do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Bibliotecária Chefe, da Seção de Biblioteca e Documentação da Procuradoria Administrativa, de que trata o art. 14, do Decreto 23.282/65, gratificação pro-labore, na função de Bibliotecária Chefe, correspondente ao valor do padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

DECLARANDO

que o cargo Agente do Serviço Civil-Nível VI-Procurador do Estado, do SQF-III-QSJ, ocupado pelo bel. MANOEL JOAQUIM REIS FILHO, RG.2.326.708, transferido do Quadro da Secretaria da Saúde, por força do Decreto 20.483/83, ficou classificado na Procuradoria Geral do Estado, a partir de 8.2.83.

vaga, a partir de 5.8.85, a função-atividade de Servente, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, exercida por DEYJANIRA VELLOSO DOS SANTOS, RG. 14.130.766, em virtude de sua transposição junto à Secretaria da Administração.

vago, a partir de 30.7.85, o cargo de Servente, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, de que era ocupante MARIA INES CHACAS LETRA, RG... 6.940.365, em virtude de sua transposição junto à Secretaria da Administração.

AFASTANDO:

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional, o afastamento de ALBANO GUERRE FILHO - RG. 2.072.517 - Atendente, do SQF-II-QSJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, até 31.12.85.

DECLARANDO CESSADOS:

a contar de 07.08.85, o afastamento junto à Secretaria da Segurança Pública, de ANTONIA MENDES CAVALHEIRO - R. G. nº 8.020.361 - Técnica de Administração, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

AUTORIZANDO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei nº 10.261/68,

em caráter excepcional, o afastamento de ELZA DE OLIVEIRA REIS - RG. 1.455.603 - Agente do Serviço Civil-Nível I, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 14-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria da Saúde, a partir de 05.06. e até 31.12.85.

em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIA MENDES CAVALHEIRO - RG. nº 8.020.361, Técnica de Administração, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 07.08 e até 31.12.85.

ENQUADRANDO:

a pedido, e credencial de estagiário outorgada aos estudantes de direito, abaixo relacionados, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25, de 24.5.66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil: SÔNIA MARIA GABRIEL - RG. 10.105.046, a partir de 21.8.85; JOÃO DE OLIVEIRA NUNES - RG. 535.293, a partir de 2.5.85; MARIA SUELLE CAVALHEIRO - RG. 13.501.872, a partir de 2.9.85; LUCIANA MARQUES FILHO - RG. 9.473.767, a partir de 2.9.85; e ALUIZ MARIA REFINETTI DE LIMA - RG. 2.909.598, a partir de 12.6.85.

CONCEDENDO:

de conformidade com os arts. 3º e 8º, do Decreto nº 52.448/70 (redações alteradas pelos Decretos nºs. 978/73 e 12.103/76) e à vista do convênio celebrado com a Pontifícia Universidade Católica no Processo 10-213.249/83, como estagiários, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, fazendo jus mensalmente a 50% do valor fixado para o padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, corrente de despesa, no atual exercício, à conta do Código Local 17.03.01, do orçamento vigente, os estudantes de direito: ELIANA MARIA VIEIRA - RG. 16.074.046, FÁBIO LUIZ CAVAL FILHO - R.G. 11.065.264, IVILMA GUARANI DE MACHADO - RG. 14.233.245, LUIZ CARLOS LINO DE MOURA - RG. 15.138.459 e REINALDO OLIVEIRA - RG. 7.821.455.

de conformidade com os arts. 3º e 8º, do Decreto nº 52.448/70 (redações alteradas pelos Decretos nºs. 978/73 e 12.103/76) e à vista do convênio celebrado com o Diretório Acadêmico "João Mendes Junior" no processo 53-151.446/77, como estagiários, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, fazendo jus mensalmente a 50% do valor fixado para o padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, corrente de despesa, no atual exercício, à conta do Código Local 17.03.01, do orçamento vigente, os estudantes de direito: NÉIA SILVA ALMEIDA - RG. 3.493.694 - IFB e BELMA FUCHS - RG. nº 10.992.655.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 19.9.85

DECLARANDO:

no título da bel. ROSEMARY PARISI APOLARO - RG..... 1.901.878, que, à vista do que dispõe o art. 19, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico de Gabinete correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

no título do bel. JOÃO BAPTISTA MORELLO NETTO - RG. 1.180.991, que, à vista do que dispõe o art. 19, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Presidente da Junta Comercial do Estado correspondente a 90% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do que dispõe o art. 19, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio dos interessados, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68: MARIA JOSEPHA CARMONA - RG. 3.116.877, DARCI CANDIDA DA SILVA - RG. 3.034.456, LEONOR GARDEANO DA SILVA - RG.... 8.216.746, EUCLIDES DE MOURA - RG. 1.211.266, ARY RAMOS - RG. 2.945.183 e ANTHONOR TARCHIANI - RG. 4.376.656.

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do que dispõe o art. 19, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do salário, ao patrimônio dos interessados, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68:

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

nos processos abaixo mencionados em que os interessados solicitam a incorporação de gratificação de "Representação de Gabinete"

de 11.9.85

SJ-225.454/85 - ANTONIO PEREIRA NEVES -
SJ-225.765/85 - ALICE CONCEIÇÃO FERNANDES -
SJ-225.729/85 - SEBASTIANA SOARES ANDRÉ -

"Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica e com fundamento na Lei Complementar nº 406, de 17.07.85, DEFIRO a pretendida incorporação, nos vencimentos do interessado, da Gratificação de Representação de Gabinete, na forma requerida."

de 16.9.85

SJ-226.077/85 - MARIA DA GLÓRIA LISBOA DE ALVARENGA -
SJ-225.954/85 - THEREZA CELINA DINIZ DE ARRUDA ALVIM -

"Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica e com fundamento na Lei Complementar nº 406, de 17.07.85, DEFIRO a pretendida incorporação, nos vencimentos do interessado, da Gratificação de Representação de Gabinete, na forma requerida."